CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a requerimento da parte interessada, revendo os livros próprios desta Serventia Imobiliária, constatei no Lv. 2, de Registro Geral de Imóveis, Código Nacional de Matricula: Nº 030148.2.0002591-75, o seguinte teor: DATA: 06.10.2016 - IMÓVEL: UM TERRENO URBANO, situado na Travessa Sousa Lima, n° 03, Bairro Lacerda, nesta cidade de Santa Luzia do Paruá/MA, com os seguintes limites, área e perímetro: medindo de Frente: inicia-se a medida do perímetro no ponto (A) medindo 7,50m (sete metros e cinquenta centímetros), limitando-se com a Rua de Acesso. Lateral Direita: medindo 16,80m (dezesseis metros e oitenta centímetros), limitando-se com o Sr. Wesley Lacerda. Fundos: medindo 7,50m (sete metros e cinquenta centímetros), limitando-se com área de posse do Sr. Wesley Lacerda. Lateral Esquerda: medindo 16,80m (dezesseis metros e oitenta centímetros), início do perímetro, limitando-se com o Sr. Wesley Lacerda, com área total de 126,00m² (cento e vinte e seis metros quadrados) e perímetro de 48,60m (quarenta e oito metros e sessenta centímetros). PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 12.511.093/0001-06, com sede na Avenida Professor João Moraes de Sousa, nesta cidade de Santa Luzia do Paruá/MA. REGISTRO ANTERIOR: Registro nº 01, Matrícula nº 140, às fls. 178 - Livro 2-A, deste Registro de Imóveis. O referido é verdade e dou fé. Eu, _____, Registradora da Serventia do 1° Ofício Extrajudicial, digitei, subscrevi, dato e assino em Testº___da verdade. Santa Luzia do Paruá/MA, 06 de outubro de 2016. Emolumentos Prenotação: R$ 23,90; Ferc R$ 0,70; Total R$ 24,60. Emolumentos Matrícula: R$ 56,30, Ferc R$ 1,70; Total R$ 58,00. Selos de Fiscalização – Uso Geral nºs 24058076 e 24058077. R-01-2.591. PROTOCOLO N° 7.888, em 06/10/2016 - TÍTULO DEFINITIVO – Em 06 de outubro de 2016 - Em virtude de apresentação do Título Definitivo nº 1855, fls. 079 do Livro 025, Processo Administrativo nº 2087/16, expedido em 11 de março de 2016, pelo Município de Santa Luzia do Paruá/MA, em forma legal e com força de Escritura Pública, o proprietário MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA, já qualificado, transmitiu definitivamente por venda à empresa: F. DA SILVA SIRQUEIRA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.814.037/0001-59, Inscrição Estadual nº 12.481.045-4, com sede na Avenida João Moraes de Sousa, nº 684, Centro, nesta cidade de Santa Luzia do Paruá/MA, representada por sua titular Sra. FRANCILÉIA DA SILVA SIRQUEIRA, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 18890312001-5-SSP/MA e do CPF/MF nº 024.872.123-22, residente e domiciliada na Avenida João Moraes de Sousa, nº 684, Centro, nesta cidade de Santa Luzia do Paruá/MA, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais), já quitado. ITBI: Imposto quitado em 28/09/2016, no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), conforme guia de avaliação e pagamento n° 0192/16, emitida pelo Município de Santa Luzia do Paruá/MA. DOI: Emitida. Em atendimento ao disposto no Provimento n° 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, foi realizada nesta data consulta à Central de Indisponibilidade de Bens no site www.indisponibilidade.org.br na pessoa do vendedor, Município de Santa Luzia do Paruá/MA, com resultado NEGATIVO, código HASH n° 7405.295a.478e.b409.89e9.3264.b9c6.e780.458d.dc43. Em cumprimento ao item 16.27 da Tabela de Emolumentos do Estado do Maranhão, o imóvel foi avaliado em R$ 8.000,00 (oito mil reais). O referido é verdade e dou fé. Eu, _____, Registradora da Serventia do 1° Ofício Extrajudicial, digitei, subscrevi, dato e assino em Testº___da verdade. Santa Luzia do Paruá/MA, 06 de outubro de 2016. Emolumentos: R$ 108,40; Ferc R$ 3,30; Total R$ 111,70. Selo de Fiscalização – Uso Geral nº 24058078. AV-02-2.591. PROTOCOLO N° 7.888, em 06/10/2016 - CONSTRUÇÃO - Procede-se a presente AVERBAÇÃO, a requerimento da proprietária F. DA SILVA SIRQUEIRA EIRELI – ME, já qualificada, acompanhado da Carta de Habite-se nº 0084/2016, datada de 05 de setembro de 2016, de Certidão Negativa de Débitos Relativos

às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 002622016-88888535, com validade até 20/03/2017, de Planta Baixa e Registro de Responsabilidade Técnica – RRT nº 0000005056021, responsável Arquiteta Tatiana de Paula Sousa, Registro Nacional: A39132-8, para constar que no imóvel da presente matrícula encontra-se edificado um imóvel residencial, com uma área total construída de 68,25m² (sessenta e oito vírgula vinte e cinco metros quadrados), tendo os seguintes cômodos: 01(uma) garagem, 01 (uma) sala, 02 (dois) quartos, 01(uma) cozinha e 01 (um) banheiro. Em cumprimento ao item 16.27 da Tabela de Emolumentos do Estado do Maranhão, a construção foi avaliada em R$ 80.659,69 (oitenta mil seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos). O referido é verdade e dou fé. Eu, _____, Registradora da Serventia do 1º Ofício Extrajudicial, digitei, subscrevi, dato e assino em Testº___da verdade. Santa Luzia do Paruá/MA, 06 de outubro de 2016. Emolumentos: R$ 631,20; Ferc R$ 18,90; Total R$ 650,10. Selo de Fiscalização – Uso Geral nº 24058079.

R-03-2591 - PROTOCOLO Nº 7981, de 02/02/2017 – COMPRA E VENDA – Por Instrumento Particular, com efeito de Escritura Pública, de venda e compra de imóvel mediante financiamento com recursos do FGTS garantido por Alienação Fiduciária n.° 573.000.763, datado de 31 de janeiro de 2017, a proprietária F. DA SILVA SIRQUEIRA EIRELI – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.814.037/0001-59, com sede na Avenida João Moraes de Sousa, nº 684, Centro, nesta cidade de Santa Luzia do Paruá/MA, neste ato representada pela Sra. FRANCILÉIA DA SILVA SIRQUEIRA, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 18890312001-5-SSP/MA e do CPF/MF nº 024.872.123-22, residente e domiciliada nesta cidade de Santa Luzia do Paruá/MA, transmitiu definitivamente, por venda à ANTONIO JOSÉ OLIVEIRA COSTA, brasileiro, solteiro, trabalhador informal, portador da Carteira de Identidade nº 0268198320039-SESP/MA e do CPF nº 023.001.583-29, residente e domiciliado na Rua Palma, s/n, Paruá, nesta cidade de Santa Luzia do Paruá/MA, o imóvel objeto da matrícula supra, pelo preço de R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), pago da seguinte forma: R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), com recursos próprios; R$ 11.000,00 (onze mil reais) através de recursos concedidos pelo FGTS na forma do desconto e R$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais) através de financiamento junto ao Banco do Brasil S.A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília, no Setor Bancário Sul, Quadra 1, Bloco G, Lote A, inscrita no CNPJ n.° 00.000.000/0001-91. ITBI: Imposto quitado em 01 de fevereiro de 2017, no valor de R$ 985,00 (novecentos e oitenta e cinco reais), conforme guia de avaliação e pagamento n° 0015/17, emitida pelo Município de Santa Luzia do Paruá/MA. No mesmo título consta a Alienação Fiduciária do imóvel em garantia. Apresentada Certidão Negativa de Débitos Municipais nº 0045/2017, em nome da vendedora, emitida pelo Município de Santa Luzia do Paruá/MA, em 01/02/2017. Apresentada Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle 35F5.DF81.63BC.1B66, com validade até 10/06/2017. DOI: Emitida a Declaração Sobre Operações Imobiliárias – DOI. Em atendimento ao disposto no Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, foi realizada nesta data consulta à Central de Indisponibilidade de Bens no site: www.indisponibilidade.org.br, na pessoa da vendedora F. DA SILVA SIRQUEIRA EIRELI – ME, com resultado NEGATIVO, código HASH nº: 9195.0ec8.e473.c0d7.93b2.6855.0b0a.d57a.0a5c.4ca4. Em cumprimento ao item 16.27 da Tabela de Emolumentos do Estado do Maranhão, o imóvel foi avaliado em R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais). O referido é verdade e dou fé. Santa Luzia do Paruá/MA, 02 de fevereiro de 2017. Emolumentos: prenotação: R$ 25,70; Ferc R$ 0,80; Total 26,50. Emolumentos registro: R$ 847,40; Ferc R$ 25,40; Total R$ 872,80. (calculado com o desconto do art. 290 da Lei nº 6.015/1973). Selo(s) de Fiscalização – Uso Geral nº(s) 24696911 e 24696912 . Eu,_____, Registradora, após conferidas as formalidades legais e fiscais, digitei, subscrevi, dato e assino o presente ato, em Testº ___ da verdade.

Emanuela [illegible] de Castro
Escrevente Autorizada

R-04-2591- PROTOCOLO Nº 7981, de 02/02/2017 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – Pelo mesmo Título mencionado no Registro nº 03, o adquirente e fiduciante ANTONIO JOSÉ OLIVEIRA COSTA, já qualificado, alienou o imóvel ora adquirido em propriedade fiduciária ao credor fiduciário BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília, no Setor Bancário Sul, Quadra 1, Bloco G, Lote A, inscrita no CNPJ n.º 00.000.000/0001-91, mediante as seguintes cláusulas e condições: 1º o valor da dívida é de R$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais); 2º que será resgatado em 361 (trezentos e sessenta e uma) prestações mensais, sendo a primeira no valor de R$ 386,15 (trezentos e oitenta e seis reais e quinze centavos), vencendo-se em 20.03.2017, incluindo principal e seguros e demais obrigações, com juros à taxa anual nominal de 5,496%a.a e taxa efetiva de 5.641%a.a. Com as demais cláusulas e condições constantes no instrumento arquivado em Cartório. O referido é verdade e dou fé. Santa Luzia do Paruá/MA, 02 de fevereiro de 2017. Emolumentos: R$ 542,40; Ferc R$ 16,25; Total R$ 558,65 (calculado com o desconto do art. 290 da Lei nº 6.015/1973). Selo(s) de Fiscalização – Uso Geral nº(s) 24696913. Eu,_____, Registradora, após conferidas as formalidades legais e fiscais, digitei, subscrevi, dato e assino o presente ato, em Testº da verdade.

Protocolo nº 9620, Livro: 00001, Selo: PRENOT030148DI03RHUQKN22XV57,Ato: 16.1, Data: 19/06/2024

AV - 5, Livro: 00002, Selo: REGTOR030148V7GACOLM6KYA9D11, Ato: 16.9

AV-05-2.591 -PROTOCOLO Nº 9620 em 19/06/2024 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO CREDOR FIDUCIÁRIO – Conforme requerimento de consolidação da propriedade apresentado pelo **BANCO DO BRASIL S/A**, devidamente assinado por seu representante legal, Luciano Zauhy de Azevedo, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade OAB/SP sob o nº 173.314, e CPF Nº 260.241.868-43, com endereço comercial na Avenida Tucunaré, 550, 3º andar – Tamboré, Barueri/SP, datado de 21 de maio de 2024, acompanhado de certidão expedida em 28.12.2023, por este Registro de Imóveis, certificando que **ANTONIO JOSÉ OLIVEIRA COSTA** , CPF nº 023.001.583-29, foi intimado para efetuar o pagamento do débito relativo ao Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, mediante financiamento com recursos do FGTS, garantido por Alienação Fiduciária, nº 573.000.763, firmado em 31 de janeiro de 2017, registrado sob nº 03 desta matrícula e não efetuou o mesmo, procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei n.º 9.514/97, para constar a consolidação da propriedade fiduciária em favor do credor fiduciário **BANCO DO BRASIL S/A**, pessoa jurídica de companhia aberta, com sede em Brasília/DF, na SBS Quadra 01 Lote 32 Bloco C – Ed. Sede III, 24º andar, Setor Bancário Sul, inscrito no CNPJ sob n.º 00.000.000/0001-91, e-mail:imobiliário.bb@pd.tec.br. Imposto de Transmissão Inter Vivos recolhido no valor de R$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais), conforme guia de recolhimento emitida pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá/MA. Emitida a DOI. Em atendimento ao disposto no Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, foi realizada nesta data consulta à Central de Indisponibilidade de Bens no site: www.indisponibilidade.org.br, na pessoa de ANTONIO JOSÉ OLIVEIRA COSTA, CPF nº 023.001.583-29, com resultado NEGATIVO, código HASH: 3a0e.fd0a.73d9.50d5.92fa.6953.c4a6.ca60.75fc.d58a. Em cumprimento ao item 16.27 da Tabela de Emolumentos do Estado do Maranhão, o imóvel foi avaliado em R$ 90.000,00 (noventa mil reais). O referido é verdade e dou fé. Santa Luzia do Paruá/MA, 19 de junho de 2024. Emolumentos Prenotação: R$ 35,45; Ferc: R$ 1,06; FEMP (4%) R$ 1,41; FADEP (4%) 1,41; Total: R$ 39,33. Emolumentos averbação: R$ 748,82, Ferc: R$ 22,46; FEMP(4%) R$ 29,95; FADEP (4%) 29,95; Total: R$ 831,18. Emolumentos certidão: R$ 43,80, Ferc: R$ 1,31; FEMP (4%) R$ 1,75; FADEP (4%) 1,75; Total: R$ 48,61. Eu,_____, Tabeliã e Registradora Interina, digitei, subscrevi, dato e assino em Testº da verdade.

Poder Judiciário – TJMA. Selo: PRENOT030148D103RHUQKN22XV57, 19/06/2024 08:43:36, Ato: 16.1, Parte(s): BANCO DO BRASIL S.A. Total R$ 39,33 Emol R$ 35,45 FERC R$ 1,06 FADEP R$ 1,41 FEMP R$ 1,41 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Poder Judiciário – TJMA. Selo: REGTOR030148V7GACOLM6KYA9D11, 19/06/2024 08:46:38, Ato: 16.9, Parte(s): BANCO DO BRASIL S.A. Total R$ 831,18 Emol R$ 748,82 FERC R$ 22,46 FADEP R$ 29,95 FEMP R$ 29,95 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Poder Judiciário – TJMA. Selo: CERINT030148W4Y33GCW8XI7VR12, 19/06/2024 08:47:14, Ato: 16.24.4, Parte(s): BANCO DO BRASIL S.A. Total R$ 92,43 Emol R$ 83,28 FERC R$ 2,49 FADEP R$ 3,33 FEMP R$ 3,33 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Poder Judiciário – TJMA. Selo: CERELE030148EGOHEB3JCQTYVP23, 19/06/2024 08:47:18, Ato: 16.24.4.1, Parte(s): BANCO DO BRASIL S.A. Total R$ 9,20 Emol R$ 8,30 FERC R$ 0,24 FADEP R$ 0,33 FEMP R$ 0,33 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

A presente certidão tem a validade de trinta (30) dias (Art. 557 do Prov. 16/2022 da CGJ/TJMA). O referido é verdade e dou fé. SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA 19 de Junho de 2024. Eu, _____ IVONETE MOURA DE CASTRO, Escrevente Autorizada .